



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 5964/2025

Maringá, 04 de dezembro de 2025.

Ref. Substituição do Abrigo do Ponto de Ônibus

Local: Avenida Colombo n 6370

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a realização das seguintes melhorias físicas no próprio público acima indicado:

1. Substituição do Abrigo do Ponto de Ônibus

A iniciativa tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade local, uma vez que o ponto em questão é totalmente aberto..Ressalta-se ainda que, nesse local, o ônibus da APAE realiza o transporte de crianças autistas e excepcionais. Em dias chuvosos, a falta de abrigo adequado.

Diante disso, solicita-se a substituição do abrigo existente por um modelo moderno e funcional, garantindo segurança, acessibilidade e conforto para todos que utilizam o ponto.

Atenciosamente, Vereador Luiz Neto.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 04/12/2025, às 16:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0429543** e o código CRC **4F47EC9A**.